Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

EDITAL DE CHAMADA Nº 006/2023 EDITAL Nº 004/2022 – EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva Bilck, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, em conformidade com Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, torna público o presente Edital com as normas para Chamada de profissionais classificados no processo seletivo, resolve:

- 1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado do Edital 004/2022, que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação.
 - 1.1. A chamada ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Giácomo Mazzuco, nº 33, bairro Cidade Alta no dia **10/04/2023** e nos horários conforme o anexo 01.
 - 1.2. Candidato na data da chamada deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:
 - 1.2.1. Carteira de Identidade.
 - 1.2.2. **CPF.**
 - 1.2.3. Número do cadastro PIS/PASEP.
 - 1.2.4. Cartão SUS.
 - 1.2.5. Certificado/Diploma na área específica, exigido para o cargo, conforme edital 004/2022.
 - 1.3. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado do presente edital de chamada.
 - 1.4. O candidato ao escolher a vaga, deverá apresentar todos os documentos admissionais exigido pelo Município de Araranguá/SC, constante no item 11 do Edital 004/2022, no prazo de 03 (três) dias úteis, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2022 que não comparecer na Chamada de escolha de vaga, permanecerá na lista com mesma classificação e poderá participar das próximas chamadas.
- 1.6. O candidato que realizar a escolha de vaga, só poderá participar de nova escolha de vaga em casos de exoneração por término de contrato.
- 1.7. O candidato que escolher uma vaga de 20h, poderá participar de uma nova chamada para outra vaga de 20h, não sendo permitida a exoneração da vaga atual para assumir em uma nova vaga.
- 1.8. O candidato que realizar a escolha de vaga e não assumir a mesma, ou solicitar exoneração da vaga, ficará impedido no ano letivo de 2023 de participar de uma nova escolha de vaga.
- 1.9. O não cumprimento do item 1.4., acarretará na desclassificação automática do candidato.
- 2. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.
- 3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
- A vaga não preenchida por candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2022, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados será ofertada a vaga através de chamada pública.
- 5. O prazo de validade da presente chamada segue o do Processo Seletivo 004/2022, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
- 6. Segue no Anexo I, listagem das vagas, local e carga horária de contrato e horário da chamada.
- No ato da escolha de vaga, o candidato deverá assinar o Termo de ciência e escolha de vaga que será disponibilizado no ato da escolha.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 8. O Processo de escolha de vaga será coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Jurídico.
- 10. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 05 de abril de 2023.

CESAR ANTÔNIO CESA

Prefeito de Araranguá

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK

Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC 48 **3521 0900** I www.ararangua.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

ANEXO I

Local da chamada: Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data: 10/04/2023 (segunda-feira)

Vagas

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. Jardim Cibele	40h	
C.E.I. Primeiros Passos	40h	13:30h
Centro Cultural	40h	

Cargo: Monitor Escolar I (Ensino Fundamental)

Local	Carga Horária	Horário da chamada
E.B.M. Jardim das Avenidas	40h	
E.B.M. Jardim das Avenidas	40h	14:30h
E.B.M. João Matias	40h	

Cargo: Professor III - Educação Infantil

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. São José	20h	
C.E.I. Dona Valda Pagnan	40h	
C.E.I. Pequenos Notáveis	40h	15:30h
\ //		
C.E.I. Primeiros Passos e	20h	
C.E.I. Maria e João		



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

Cargo: Professor III - Ensino Fundamental

Local	Carga Horária	Horário da chamada
E.M. Lagoão	40h	
E.M Normélio José Emídio	40h	16:30h
E.M. Lagoão e E.B.M. Nova Divinéia	40h	

